



Câmara Municipal de Natal

Verdade e Justiça

PROJETO DE LEI	38/2020
AUTOR	Vereadora Ana Paula
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência do **Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria da Vereadora Julia Arruda, que “Institui o serviço família acolhedora, destinado ao acolhimento temporário do convívio com a família de origem e dá outras providências.”** Atualmente se encontra com a autora.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5406692

Natal, 01 de março de 2021.

DESPACHO



Trata-se do Projeto de Lei nº 38/2020 de autoria da Vereadora Ana Paula que “Institui o Programa Família Acolhedora de Natal, e dá outras providências.”

Em atendimento ao despacho de fl.14 foi realizado nova pesquisa aprofundada e certificada acima.

Dessa forma, encaminha-se o projeto de lei para o setor de comissões técnicas dar seguimento ao seu devido trâmite processual.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5406692

Natal, 01 de março de 2021.

1000

1000

1000